



Apucarana, 03 de março de 2021.

Queridos Povo Santo de Deus, padres, diáconos, ministros(as), religiosas, lideranças de nossa Diocese.

Temos diante de nós o dilema da pandemia, que a todos desafia, interroga e nos faz sermos cuidadosos e criativos ao mesmo tempo.

Sabemos que devemos em tudo cuidar da vida de todos, da nossa e dos irmãos a nós confiados.

No cuidado com a vida sabemos o quanto temos necessidade do conforto da oração e dos sacramentos, especialmente em momentos dramáticos, como o que vivemos. Os sacramentos fortalecem e oferecem a esperança. Nosso desafio é oferecermos os sacramentos ao nosso povo, especialmente a Eucaristia, sem riscos para a saúde física. O novo decreto estadual e a Resolução da Secretaria de Estado e Saúde n.º 221/2021, reconhecendo a atividade religiosa como ESSENCIAL, permite 15% de ocupação de nossos templos mesmo neste tempo de maiores restrições.

Utilizemos, com a devida prudência, esta possibilidade em nossas paróquias. Devemos ir nos adaptando e preenchendo o espaço que a situação nos permite. Graças a Deus, nosso povo sente necessidade da Eucaristia e nós somos chamados a oferecê-la.

As missas com a presença dos fiéis neste final de semana 6 e 7 de março ficam autorizadas conforme o decreto do senhor governador, onde não houver uma orientação mais restritiva do governo municipal.

Para o final de semana de 13 e 14 de março em toda a diocese devemos retornar com as missas presenciais.

Em qualquer situação devemos nos ater às seguintes as orientações:

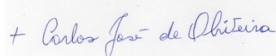
1. deverá ser rigorosamente respeitada a lotação máxima de 15% da capacidade do templo. Portanto, se for necessário, haja um número maior de celebrações, de acordo com as condições de cada paróquia e do sacerdote;
2. somente as pessoas com máscaras poderão adentrar na igreja e deverão fazer a higienização das mãos com álcool gel 70%;
3. não poderá participar das missas e outras celebrações quem apresentar sintomas de resfriado/gripe;
4. deverão ser marcados os assentos para os fiéis se sentarem, respeitando a distância de 2 metros entre as pessoas;
5. a igreja deverá ser continuamente higienizada, intensificando-se a limpeza das áreas com desinfetantes próprios para a finalidade e realizar frequente desinfecção;
6. para a comunhão eucarística o ministro (sacerdote, diácono ou leigo) deve higienizar as mãos com álcool gel 70% antes e depois da distribuição;
7. a utilização da "pinça eucarística" é aconselhável, mais ainda porque não sabemos quando veremos a diminuição e o final da pandemia;
8. para a distribuição da sagrada comunhão não se deve formar filas, mantendo o necessário distanciamento;
9. a duração da Missa deve ser de no máximo 40 minutos;
10. continue sendo realizada, onde for possível, a transmissão das celebrações via internet;



11. de forma alguma sejam permitidas aglomerações;
12. cada paróquia procure constituir uma EQUIPE de colaboradores para o controle de entrada dos fiéis, higienização e limpeza, segurança etc., além das funções litúrgicas. Para estas o menor número possível.
13. Os sacerdotes que desejarem poderão distribuir a comunhão fora da Santa Missa, quando os fiéis pedirem (Cân.918) ou no sistema de drive-thru, sempre com a reverência necessária ao Santíssimo Sacramento e orientando os fiéis a que acompanhem a Santa Missa pelos meios de comunicação e façam o ato de contrição. De qualquer forma evite-se sempre a aglomeração de pessoas.
14. Também onde a realidade possibilitar podem ser celebradas missas no modo “drive in”.

Como já é de nosso conhecimento devemos nos ater as orientações das autoridades municipais, mas sempre dialogando e recordando de que nossa atividade é também essencial para o bem total de nosso povo e que oferecemos nossos espaços com segurança e respeito às normas sanitárias. O Decreto Municipal terá sempre prevalência sobre o Estadual, quando trouxer regras mais restritivas.

Em espírito de união e de intercessão, nos abençoe a Santa Mãe de Deus, Nossa Senhora de Lourdes, Excelsa Padroeira e São José, neste ano a ele dedicado.



+ Carlos José  
Bispo Diocesano



Pe. Edson Zamiro  
Representante dos Presbíteros



Pe. João Ozorio  
Vigário Geral



Pe. Leandro Manoel  
Ação Evangelizadora